

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 524/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ERNESTO CUNHA, NO MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, PASSANDO A DENOMINAR-SE “PROFESSORA Nanci RELÂMPAGO DA SILVA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA-RN**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a “**PROFESSORA Nanci RELÂMPAGO DA SILVA**” a atual quadra poliesportiva sem denominação, localizada na Escola Municipal Francisco Ernesto Cunha, nesta cidade de Senador Elói de Souza/RN.

**Art. 2º** Para nomenclatura e identificação da Quadra Poliesportiva através de emplacamento oficial, passando a se chamar “**PROFESSORA Nanci RELÂMPAGO DA SILVA**”.

**Art. 3º**- Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Senador Elói de Souza/RN, 18 de dezembro de 2025.

**KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JUNIOR**  
Prefeito do Município de Senador Elói de Souza/RN

**Publicado por:**  
Hudson Araújo Lucas  
**Código Identificador:**F920303E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2026. Edição 3725  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>